



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos Servidores abaixo elencados:

- I. THAMIRES DA COSTA LIMA, inscrita no CPF/MF 049.809.151-16, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. RICARDO DE JESUS BORGES, inscrito no CPF/MF 799.230.381-49, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA